

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado. O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 16h do dia 09/01/2026 às 10h do dia 12/01/2026.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular	02	13h do dia 12/01/2026.

ANEXO II			
MUNICÍPIO: BARREIRINHA DISTRITO DE FREGUESIA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001039349	ROMILDA BELCHIOR DA COSTA	SIM
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA COMUNIDADE DO CURARI GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001025125	MATHEUS LOPES DIAS	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de janeiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 256288

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE LÁBREA**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: **Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados de 19.12.2025 até 19.12.2026, para dar continuidade ao objeto do convênio**, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Lábrea através do Ofício nº 388/2025 - GPML, conforme, Plano de Trabalho, **PT nº 001768-SISCONV/SEFAZ**, Parecer Técnico nº 04/2025-GEOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do e-Obras e Parecer nº 6.826/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.049626/2025-14.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 256289

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024-SEAP. **ASSINATURA:** 30/12/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP com intervenção do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM e a Konpax Construções Ltda. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024-SEAP.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 30/06/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. **01.01.041101.008511/2025-38.**

Manaus, 06 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 256268

PORTARIA Nº 001/2026-SECEX/SEAP, de 09 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.006059/2025-70;
CONSIDERANDO a Licitação Eletrônica nº 003/2024, publicada no D.O.E. de 04/04/2024, e em conformidade com o disposto do Art. 156 da Lei nº 14.133/21, que preconiza acerca das infrações administrativas;
CONSIDERANDO os termos do Edital de Pregão Eletrônico que estabelece as sanções a serem aplicadas à empresa Contratada, por inexecução, inadimplemento, execução imperfeita ou infração contratual, assegurado defesa prévia e ampla defesa;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei nº 2.794/2003, para apurar possível descumprimento das obrigações, contraídas pela empresa VIEIRA E ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. QUÍMICOS LTDA, por deixar de cumprir com o fornecimento dos bens da requisição de mercadoria, qual seja, 50 (cinquenta) unidades de ventiladores, causando transtornos administrativos.
DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
DETERMINAR que o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 09 de janeiro de 2026.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES

Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 256333

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2023-SEINFRA, por mais 300 (trezentos) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004632/2025-54-SEINFRA.

Manaus, 06 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 256342

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Pauini/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2021-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2026, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000004/2026-80-SEINFRA.

Manaus, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 256346